PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
DECRETO Nº 096/2026.

Prorroga o Estado Anormal caracterizado como Situação de Emergência na Zona Rural do Município de Piancó – PB, nas áreas afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), declarado pelo Decreto n.º 014/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 12.608/2012, que disciplina a Declaração de Situação de Emergência e Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC,

CONSIDERANDO que ainda subsistem os efeitos adversos decorrentes do desastre natural classificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), na zona rural deste Município, caracterizados pela irregularidade das chuvas e escassez hídrica prolongada, que motivaram a edição do Decreto nº 014, de 5 de fevereiro de 2026, publicado no DOM – Edição Extra de 05/02/2026 e no DOE/PB - Edição de 07/02/2026;

CONSIDERANDO que a necessidade de continuidade das ações de resposta, reabilitação do cenário e atendimento à população afetada, conforme parecer técnico emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/08/2026, o Estado Anormal de Emergência na Zona Rural do Município de Piancó – PB, nas áreas afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), declarado no Município pelo Decreto nº 014, de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas e válidas as disposições, medidas especiais e autorizações de caráter urgente previstas no Decreto nº 014/2026, necessárias para a superação da situação anormal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Piancó, podendo ser abertos créditos extraordinários, se necessário, nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2026.

Publique-se.

Paço Municipal, em 6 de agosto de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 MIL LITROS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta das 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2026 até 09:00 horas do dia 27/12/2026, no portal: www.licitapicui.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise das propostas e documentação habilitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 9.2001-3840 – Ramal 34. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 082/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Remígio - PB, 11 de Agosto de 2026

LUCAS NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RECEPÇÕES DO CEO, POLICLINICA, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIJAILSON COSTA - CNPJ: 01.845.824/0001-25 - R$ 61.940,00.

Remígio - PB, 21 de Julho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2026. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RECEPÇÕES DO CEO, POLICLINICA, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RECEPÇÕES DO CEO, POLICLINICA, PRONTO ATENDIMENTO, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 Secretaria de Saúde 10.301.2002.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2110 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.1002.2035 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Pr. 10.302.1002.2037 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Esp. 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00155/2026 - 21.07.26 - ADIJAILSON COSTA - CNPJ 01.845.824/0001-25 - R$ 61.940,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos na zona rural e prestação de serviços de transporte para apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto/PB, incluindo o deslocamento de pacientes do SUS conforme demanda. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000013/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) para atender as demandas do município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00, VALOR: R$ 33.000,00.

Santa Inês-PB, 22 de julho de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 00012/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) para atender as demandas do município de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento 04 122 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Santa Inês/PB, 22 de julho de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 02/2025
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: POLICLIMED POLICLINICA E IMAGEM MEDICA EIRELI - CNPJ nº 09.311.371/0001-69

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão nos Termos de credenciamento originais em sua cláusula quarta "CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO TERMO: 4.1. A validade do Termo de Credenciamento fica vinculada a vigência do edital de chamamento e se vincula as mesmas previsões de validade presentes no Decreto Regulamentar n°14, de 12 de abril de 2024. 4.2. O edital fica vigente até a publicação de um novo instrumento de chamamento para o mesmo objeto, ou objeto mais abrangente que vise a mesma finalidade. 4.2.1. A vigência do edital fica vinculada, a cada exercício financeiro, a autorização da autoridade competente e a comprovação de dotação orçamentaria, e a cada 2 (dois) anos, a sua republicação. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 29 de julho de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00014/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Locação de registradores eletrônicos de ponto por biometria facial e contratação de serviço de disponibilização do sistema (SaaS) para atender as demandas das Secretarias do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: D R G S GERVAZIO COMÉRCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS , CNPJ Nº 20.366.816/0001-40, VALOR: R$ 62.400,00.

Santa Inês-PB, 04 de agosto de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 10014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/3951-36 CONTRATADA: CICERO ALVES MARCOLINO 03349264409 - CNPJ nº 24.197.679/0001-19 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda "SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato. 2.3. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 07 de agosto de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

OBJETO: Contratação de serviços de solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 27/08/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os atos referentes à convocação do segundo colocado para os itens 02, 05, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110 e 114 do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia - PB, adjudico o objeto e homologo o resultado aos proponentes vencedores, conforme indicado a seguir: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 36.342.832/0001. Valor Total: R$ 132.003,03; FISIC SPORTS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.519.601/0001-64. Valor Total: R$ 31.177,20; INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ nº 17.952.607/0001-74. Valor Total: R$ 23.276,90. Item 114 – fracassado.

Santa Luzia - PB, 11 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições, torna pública a DECISÃO FINAL referente ao recurso administrativo interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00018/2026. Após análise, a Autoridade Superior decidiu pelo PROVIMENTO do recurso administrativo da empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; desclassificação da empresa JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA. A íntegra da decisão fundamentada está disponível aos interessados na sede da Prefeitura e no Portal Compras Públicas.

Santa Luzia – PB, 11 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção e hidráulico destinado as diversas secretarias do município de São Bentinho–PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 8:30 horas do dia 27/08/2026, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp

São Bentinho - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA (TIPO IOGURTE). Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830–0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830–0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00073/2026 - 22.06.26 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - R$ 53.928,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 06/2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 11 de Agosto de 2026

KLINSMAN PAULINO TRAJANO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2026, para o dia 26 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 11 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0038/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 0038/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LEVES DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAESA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB. O Diretor Superintendente do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: FLAVINHO LAV CAR EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.343.185/0001-00. Convoca-se a empresa para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura implicará decadência do direito à contratação e sujeitará a empresa às penalidades legais.

Sousa – PB, 11 de agosto de 2026.

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal, mediante realização de novo procedimento licitatório, em razão de os Pregões Eletrônicos nº 00020/2026 e nº 00021/2026 terem sido declarados fracassados. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)99675-6599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 10 DE AGOSTO DE 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12401/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental ao Município de Várzea/PB, consistindo no apoio técnico e administrativo às ações de gestão ambiental municipal, compreendendo o planejamento, monitoramento, fiscalização, regularização e licenciamento ambiental, bem como a análise, instrução e acompanhamento de processos administrativos ambientais. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa AM CONSULTORIA & ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 36.108.004/0001-35. VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Várzea/PB, 07 de agosto de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026. LEI Nº 14.133/21. A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, destinados a atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 25/08/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 11 de agosto de 2026.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
Secretária de Saúde

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2324/2026, em João Pessoa, 11 de agosto de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-RO = LIA Nº 0524/2026 = PROC Nº 2026-000507 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ARAÇAGI RAMAL LESTE = COD: 56.68.143 = EXTRAORDINÁRIO/GRANDE = VAZÃO: 721M³/H = L/ATV: ARAÇAGI RAMAL LESTE - MAMANGUAPE, ITAPORORORCA E RIO TINTO, ZONA URBANA E RURAL, MAMANGUAPE - PB. MAMANGUAPE-PB. Processo: 2026-008396/TEC/LO-0145.

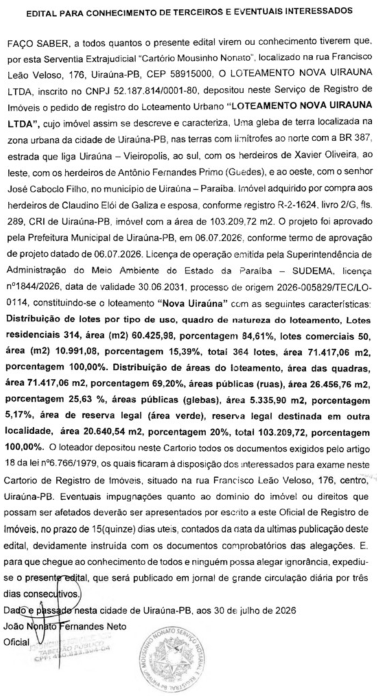

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial "Cartório Mousinho Nonato", localizado na rua Francisco Leão Veloso, 176, Uiraúna-PB, CEP 58915000, O LOTEAMENTO NOVA UIRAUNA LTDA, inscrito no CNPJ 52.187.814/0001-80, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis o pedido de registro do Loteamento Urbano **"LOTEAMENTO NOVA UIRAUNA LTDA"**, cujo imóvel assim se descreve e caracteriza, Uma gleba de terra localizada na zona urbana da cidade de Uiraúna-PB, nas terras com limitrofes ao norte com a BR 387, estrada que liga Uiraúna – Vieiropolis, ao sul, com os herdeiros de Xavier Oliveira, ao leste, com os herdeiros de Antônio Fernandes Primo (Guedes), e ao oeste, com o senhor José Caboclo Filho, no município de Uiraúna – Paraíba. Imóvel adquirido por compra aos herdeiros de Claudino Elói de Galiza e esposa, conforme registro R-2-1624, livro 2/G, fls. 289, CRI de Uiraúna-PB, imóvel com a área de 103.209,72 m2. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB, em 06.07.2026, conforme termo de aprovação de projeto datado de 06.07.2026. Licença de operação emitida pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba – SUDEMA, licença nº1844/2026, data de validade 30.06.2031, processo de origem 2026-005829/TEC/LO-0114, constituindo-se o loteamento **"Nova Uiraúna"** com as seguintes características: **Distribuição de lotes por tipo de uso, quadro de natureza do loteamento, Lotes residenciais 314, área (m2) 60.425,98, porcentagem 84,61%, lotes comerciais 50, área (m2) 10.991,08, porcentagem 15,39%, total 364 lotes, área 71.417,06 m2, porcentagem 100,00%. Distribuição de áreas do loteamento, área das quadras, área 71.417,06 m2, porcentagem 69,20%, áreas públicas (ruas), área 26.456,76 m2, porcentagem 25,63 %, áreas públicas (glebas), área 5.335,90 m2, porcentagem 5,17%, área de reserva legal (área verde), reserva legal destinada em outra localidade, área 20.640,54 m2, porcentagem 20%, total 103.209,72, porcentagem 100,00%.** O loteador depositou neste Cartorio todos os documentos exigidos pelo artigo 18 da lei nº6.766/1979, os quais ficaram à disposição dos interessados para exame neste Cartorio de Registro de Imóveis, situado na rua Francisco Leão Veloso, 176, centro, Uiraúna-PB. Eventuais impugnações quanto ao domínio do imóvel ou direitos que possam ser afetados deverão ser apresentados por escrito a este Oficial de Registro de Imóveis, no prazo de 15(quinze) dias uteis, contados da data da ultimas publicação deste edital, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação diária por três dias consecutivos.

Dado e passado nesta cidade de Uiraúna-PB, aos 30 de julho de 2026

João Nonato Fernandes Neto
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 00006/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ N° 08.884.066/0001-01. CREDENCIADOS: Contrato 50106/2026 Policlínica Ambulatório Serviços Médicos Especializados LTDA, CNPJ 24.836.2860001-08, valor: R$ 235.474,89 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Contrato 50206/2026 I2 Serviços Saúde LTDA, CNPJ 35.996.0350001-07, valor: R$ 235.474,89 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Contrato 50306/2026 Clinica Investclin - Alagoa Grande LTDA, CNPJ 61.672.2230001-90, valor: R$ 432.040,39 (quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta reais e trinta e nove centavos); Contrato 50406/2026 BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ 54.384.6760001-55, valor: R$ 432.040,39 (quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta reais e trinta e nove centavos); Contrato 50506/2026 Clínica Médica RQ LTDA, CNPJ 53.560.5960001-40, valor: R$ 22.929,60 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Contrato 50606/2026 Taynna Araujo Freitas Melo, CNPJ 49.119.8850001-31, valor: R$ 23.810,40 (vinte e três mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos); Contrato 50706/2026 B & N Atividade Médica Ambulatorial e Cirúrgicos LTDA, CNPJ 36.244.7990001-09, valor: R$12.835,68 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Contrato 50806/2026 Confiance Medicina Integrada LTDA, CNPJ 46.733.3930001-43, valor: R$ 12.835,68 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Contrato 50906/2026 Ortomed Clínica Especializada LTDA, CNPJ 10.714.5990001-89, valor: R$ 13.138,62 (treze mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); Contrato 501006/2026 Camila Alípio Pedrosa Serviços Médicos LTDA, CNPJ 46.917.5010001-38, valor: R$ 13.138,62 (treze mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); Contrato 501106/2026 Maia Xavier Saúde e Bem Estar LTDA, CNPJ 29.748.4620001-73, valor: R$ 29.138,00 (vinte e nove mil cento e trinta e oito reais); Contrato 501206/2026 Neurederm Serviços Médicos LTDA, CNPJ 24.055.3120001-60, valor: R$ 15.007,80 (quinze mil e sete reais e oitenta centavos); Contrato 501306/2026 Dr. Sergio Medeiros - Cardiologista E Ecocardiografista LTDA, CNPJ 51.807.6460001-16, valor: R$ 32.386,64 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Contrato 501406/2026 Almeida e Vasconcelos Serviços Médicos Especializados LTDA, CNPJ 37.344.2280001-09, valor: R$ 23.080,64 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Contrato 501506/2026 Manamed Saúde LTDA, CNPJ 49.588.1570001-79, valor: R$ 14.896,20 (R$14.896,20); Contrato 501606/2026 M T Da R Santos Serviços Médicos LTDA, CNPJ 65.966.5850001-44, valor: R$ 9.700,20 (nove mil e setecentos reais e vinte centavos). OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas especializadas para atender as demandas dos usuários da rede Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB. VALOR GLOBAL: R$ 1.557.928,64 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito

GOVERNO DA PARAÍBA
WWW.PARAIBA.PB.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB
SES-PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2025/04392
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
DATA DE ABERTURA: 26/08/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-00899-9
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90013
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECEPÇÃO E AUXILIAR DE PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) SITUADOS NAS TRÊS MACRORREGIÕES DE SAÚDE GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, pública para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83)3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais https://www.gov.br/compras, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

Roseanne Conceição Albuquerque Biazon
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Presidente do SINDICATO RURAL DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 02.077.039/0001-32, com base territorial no Município de Sousa/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESTINADA À RATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, com fundamento no Art. 17, inciso II, do Estatuto Social vigente, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2026, na sede do SEBRAE, situada à Rua João Gualberto, 14 - Centro, Sousa - Paraíba, CEP: 58800-490, às 09h30 em primeira convocação, ou às 10h00 em segunda convocação, observando o art. 15 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Ratificação da filiação do Sindicato Rural de Sousa à Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA; b) Ratificação da filiação do Sindicato Rural de Sousa à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; c) Alteração do Estatuto Social; d) Alteração do prazo de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Delegado Representante; e) Alteração do endereço da sede do Sindicato Rural de Sousa; f) Consolidação do texto do Estatuto Social. A minuta com as propostas de ratificação e alteração do Estatuto Social ficará disponível para consulta na sede da entidade, durante o horário de expediente, até a data da Assembleia Geral Extraordinária. Sousa/PB, 10 de agosto de 2026. Tiburtino Cartaxo de Sá Filho – Presidente.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª Vara de Família de Campina Grande - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (tTRINTA) DIAS – PROCESSO Nº 0824657-68.2026.8.15.0001 – AÇÃO ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS. A Dra. DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA , Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da pretensão em epígrafe, promovida por JIMMY BRANDAO, brasileiro, casado, nascido em 25/01/1986, filiação: Jalbas Brandão e Marlene Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob nº 053.512.244-61, RG sob n. 3.173.765-SSP/PB, e RAÍSSA MARQUES BRANDÃO, brasileira, casada, nascida em 29/04/1994, filiação: José de Arimatéia Oliveira e Maria Gorete Marques Oliveira, inscrita no CPF sob nº 089.880.244-00, e RG sob n. 3.854.834-SSP/PB, residentes e domiciliados na Rua Índio Felipe Camarão, n. 77, São José, Campina Grande-PB, CEP 58400-366, onde se almeja alterar o regime de bens do seu casamento, do regime da comunhão parcial de bens para o regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, com efeitos ex nunc a partir do trânsito em julgado. Pelo que, mandou a MM. Juíza que fosse publicado o presente edital, pelo qual CHAMA E CITA TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO HERDEIROS AUSENTES E DESCONHECIDOS, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos Arts. 256, 257 e 335 do Código de Processo Civil. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM Juíza de Direito, Dra. DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA , expedir o presente Edital o qual será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). Campina Grande-PB, 21 de julho de 2026. Eu, ANA MARIA FERREIRA LOBO, Técnico Judiciário, o digitei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Pró-Vida Desenvolvimento Humano
CNPJ nº 08.934.526/0001-50

O Presidente da ONG Pró-Vida Desenvolvimento Humano, Evilásio da Silva Dantas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 10 horas da manhã, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 10 horas e 15 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, no endereço Rua Professor Cardoso Torres, nº 96, bairro Torre, João Pessoa, Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da entidade, visando sua atualização e adequação às necessidades administrativas e legais da organização;
2. Deliberação sobre a mudança do endereço da sede da entidade, com a consequente alteração do dispositivo estatutário correspondente;
3. Deliberação sobre alteração do nome da Associação, com a consequente alteração do dispositivo estatutário correspondente;
4. Eleição dos membros associação para mandato com período a ser decidido durante a Assembleia;
5. Posse imediata dos membros eleitos;
6. Autorização para que o(a) Presidente eleito(a) pratique todos os atos necessários ao registro das deliberações da Assembleia, incluindo o registro da ata, do Estatuto Social consolidado e da composição da nova diretoria perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal e demais órgãos públicos ou privados competentes;
7. Assuntos gerais relacionados à implementação das deliberações aprovadas.

A proposta de alteração do Estatuto Social será debatida durante a Assembleia, assim como os novos nomes que ocuparão os cargos.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026

EVILÁSIO DA SILVA DANTAS
Presidente da ONG